



## DECRETO MUNICIPAL Nº 08/203

**Ementa:** Prorroga, em virtude da anormalidade das baixas precipitações pluviométricas, a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, na Zona Rural do Município de Ibimirim, ocasionada pela falta de chuvas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 7, inc. I e XV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 29 do Decreto Federal nº 10.593, de 24 de Dezembro de 2020, pelo art. 1 da Lei nº 12.340, de 1 de Dezembro de 2010 e pela resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

**CONSIDERANDO** que o município continua enfrentando sérios problemas relacionados à má distribuição de chuvas, como também a falta de chuvas em período prolongado, sendo insuficientes para abastecer os mananciais em níveis satisfatórios.

**CONSIDERANDO** a situação anormal pluviométrica que afeta o Município de Ibimirim por estiagem;

**CONSIDERANDO** o Ofício SAMA nº 082/2023, elaborado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Ibimirim/PE, no dia 09 de março de 2023.

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica prorrogado o Decreto Municipal nº 44/2022, declarando, no território do Município de Ibimirim/PE, a existência de situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" em razão da estiagem, por igual período de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo Único:** A situação de anormalidade está situada na área rural comprovadamente afetada pelo desastre, com percas econômicas significativas em Ibimirim/PE de animais e culturas de subsistência, afetando a vida dos moradores.

**Art. 2º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ibimirim/PE, em 09 de março de 2023.

Jose Welliton de Melo Siqueira  
Prefeito de Ibimirim - PE

**José Welliton de Melo Siqueira**  
Prefeito

**PUBLICADO**

Em: 10/03/2023